

LEI Nº 5.145, DE 28 DE ABRIL 2026



Dispõe sobre a denominação de Estrada Renata de Oliveira Ribeiro Pires Alvim, na atual Estrada sem denominação, que inicia na Estrada dos Pires e Termina em área particular (Coordenadas - 23.099699, - 46.608481), Mato Dentro, Atibaia/SP, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da **Lei Orgânica** do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação Estrada Renata de Oliveira Ribeiro Pires Alvim, na atual Estrada sem denominação, que inicia na Estrada dos Pires e Termina em área particular (Coordenadas - 23.099699, - 46.608481), Mato Dentro, Atibaia/SP.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Estrada Renata de Oliveira Ribeiro Pires Alvim".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de abril de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

Claudio Peixoto da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

Localização

"Rua Sem denominação, que inicia na Estrada dos Pires e Termina em propriedade particular (-23.099699, - 46.608481) - Mato Dentro, Atibaia - SP.

<https://maps.app.goo.gl/rE9869XUjtP44Vzm6> "



Localização

